



PORTARIA Nº 358/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE FRANCISCO GONCALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **JOSE FRANCISCO GONCALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 3.453.092-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 175.043.929-87, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8441/2014, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Fevereiro / 20 15
DE Nº 10.293
UMUARAMA, 09 / 02 / 20 15
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS